

PORTARIA Nº 343/2024
09 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui Comissão de Patrimônio para cadastramento no I-gesp, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, e dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a orientação da SEFAZ, relativa ao cadastro da Comissão de Patrimônio, no I-gesp, mediante CI nº 576/2024 – DEPAG/DAF,

RESOLVE:

Art. 1º – No âmbito da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, fica instituída a **Comissão sem remuneração**, de Patrimônio, para cadastro no I-gesp, composta pelos seguintes membros:

- **CARLOS EDUARDO DANTAS TRINDADE**–CPF: XXX.324.995 – XX – **Presidente**;
- **FERNANDES PINTO DA COSTA** – CPF: XXX.012.905 – XX – **Membro**;
- **TATIANA FIGUEIREDO COSTA** – CPF: XXX.022.145-XX – **Membro**;
- **JOÃO BOSCO MORAES DA SILVA** – CPF: XXX.169.405- XX – **Membro**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OC9C-2BT2-ACVU-TASK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães - 12/12/2024 09:14:14 (Docflow)